

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CENOGRÁFICOS

Requisição: 5889

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023** buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE CENOTÉCNICA

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>A equipe deverá realizar manutenções nas instalações sempre que necessário, de modo a garantir sua conservação bem como a segurança do público e dos trabalhadores no local.</p> <p>A manutenção consiste em: repintura das peças com desgaste, revisão e troca de materiais, revisão e manutenção semanal das estruturas, substituição de pisos e revestimentos quando danificados, entre outros. Os materiais empregados e a mão-de-obra são de responsabilidade da Contratada.</p> <p>A recuperação do espaço utilizado após a desmontagem deverá contemplar a execução de serviços de reparo causados pela intervenção, manutenções previstas, limpeza e repintura de acabamento para liberação do espaço.</p> <p>Link para maiores detalhes do projeto:</p> <p>https://drive.google.com/file/d/1cXKtbEuuAyrP985iuK9L_ohV-nWq0I4_/view?usp=share_link</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador: Raphael Teixeira Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2132

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA